

Decreto N° 105.691, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000007646/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - Alagoas Previdência, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Paula Cintra Dantas, ocupante do cargo de Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Decreto N° 105.618, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nome	CPF	Instituição
Paula Cintra Dantas	082.478.484-73	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional)
Ana Cecília Corado Rodrigues de Lima	912.178.494-91	Alagoas Previdência
Leilane Silva de Albuquerque	066.631.324-5	Alagoas Previdência
Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE

Decreto N° 105.692, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 84, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000014917/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento BM ANTÔNIO CARLOS DE MAGALHÃES, matrícula nº 267473, para viajar à Europa, no período de 25 de novembro a 11 de dezembro de dezembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1030648

O EXCELENTESSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-14917/25, de ANTÔNIO CARLOS DE MAGALHÃES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROCs.E:20105.4294/19, de SAMUEL RODRIGUES DA SILVA; E:2000-1595/25, de JOEDY M. C. SANTA ROSA MEDEIROS; e 2000-1872/13, de PEDRO RAFAEL SAMPAIO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-15736/22, de RENATO PEREIRA DA SILVA = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 31355228 e o Despacho PGE COOPA 31378082, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31559993, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista nos arts. 92, inciso II, e 97 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor RENATO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 085.086.394-57, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 29238-9, e decidido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 92, inciso II, do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1206-10359/25, de ALOISIO CIRIACO DOS REIS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1030649